E. Menezes F.

Ata da 28ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia seis de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Eduardo de Menezes Filho e presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Dario Lins, Amilcar de Castro, drs. Assis Rocha, João Martins, Agenor de Vasconcelos, Polycarpo Viotti e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal resolveu designar o M. M. Juiz Eleitoral de Francisco Sá para substituir o de Palmas enquanto estiverem vagas as comarcas substitutas indicadas pela tabela organizada pelas Câmaras Criminais Reunidas. O Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do seguinte oficio recebido do Exmo Sr. Ministro Edgard Costa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: "Senhor Presidente: Comunico a V. Excia que êste Tribunal Superior, em sessão de 27 de Janeiro passado, aprovou, nos têrmos do art. 199 do Código, a Proposta Orçamentaria da Justiça Eleitoral para o exercicio de 1955, com base nos elementos fornecidos pela Secretaria e resultantes dos estudos e debates havidos na reunião dos Diretores das Secretarias dos Tribunais Eleitorais, realizada nesta

capital, em Janeiro proximo passado. Sendo êste o primeiro resultado pratico daquela reunião e do qual se colhe impressão favoravel, quanto ao elevado espirito publico que presidiu à sua feitura, quero aproveitar a oportunidade para agradecer, por intermedio de V. Excia, a valiosa colaboração prestada àquele trabalho, pelo dr. José Bezerra Moorta, representante dêsse Tribunal Regional, sob todos os aspectos eficiente e produtivo. Apresento a V. Excia os protestos de elevada estima e distinto apreço.
a) Ministro Edgard Costa, Presidente. Ao Excelentissimo Senhor Desembargador Eduardo de Menezes Filho, DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais. Julgamentos. Processos relatados pelo sr. des. Dario Lins. Cancelamentos de inscrição nº 60/54 do Paraná. Mandaram cancelar. 73/54 de Rio Pardo de Minas. Mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada. José Batista da Rocha. Suspensão de Direitos Politicos nº 18/53 de Pengenopolis. Em 6-3-54 mandaram arquivar, contra os votos do Relator e do Juiz Assis Rocha. Processos relatados pelo sr. des. Aníbal de Castro. Cancelamentos de inscrição nº 210/54 de Campestre. Mandaram cancelar. 234/54 do Paraná. Mandaram cancelar uma 2ª inscrição encontrada. Luiz Messias Mariano. Nº 1/54 de São João Evangelista. Em 6-3-54 manda-

E. Mesquita

ram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Cesar Cocha. Banalamentos de inscrição nº 2.404 e 2.535/53 de Engenopolis e Alvinopolis. Mandaram cancelar. Suspensão de Direitos Politicos, digo. cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. João Martins. Banalamentos de inscrição nº 1815/53 de Juste Lemos. Mandaram cancelar. Declarou-se impedido de votar o Juiz Agenor de Deus. 2100/53 de Muzambinho. Mandaram cancelar, inclusive um terceira inscrição encontrada de José Rodrigues da Silva. Quanto a Antonio José da Silva não mandaram cancelar e determinaram diligencia. Processos relatados pelo sr. dr. Policarpo Viotti Banalamentos de inscrição nº 1832/53 18.54 de Cataguazes e Carmo. Mandaram cancelar. Suspensão de Direitos Politicos nº 13/53 de São João Evangelista Em 6-3-54 mandaram arquivar, por ter ocorrido prescrição da pena. Processos relatados pelo sr. dr. Agenor de Deus. Banalamentos de inscrição nº 387/54, 540/54 de Alberaba e Rio de Janeiro Mandaram cancelar. Publicação de acordaos Foram publicados os acordaos proferidos nos seguintes feitos: Processos de cancelamento de inscrição: 1456, 2259, 2361, 2703, 2576, 2365, 2545, 2665/53, 125/54 de Santa Rita do Aripucai, Caraiseyalis, Baratinga Antonio Dias, Antonio Dias, Nova Lima, São João Nepomuceno, Belo Horizonte Raul Soares. Suspensão de Direitos nº

12 e 16/53 da Boa Esperança em Dores do Ludtria. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lunes, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Edmundo de Macedo Filho.

- Presidente -